



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteonar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE ASSEMBLEIA

COPIRN
Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte

COMUNICADO DE ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Comunicamos aos senhores Prefeitos dos municípios consorciados ao COPIRN, o adiamento “*sine die*” da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, prevista para 08/11/2019, até que seja concluída a elaboração dos elementos da pauta a ser cumprida, quando será determinada a data para sua realização.

Natal/RN, 01 de novembro de 2019

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:E9AF1963

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 055/2019 - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1910/2019 DESPACHO DE
HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, para supri as necessidades da Secretaria Municipal de Admin. e Rec. Humanos; Secretaria Mun. de Assistência, Hab. E Trab.; Secretaria Mun. De Política para Mulheres e Minorias; Secretaria de Finanças; Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos e Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedoras das empresas: **GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.373.978/0001-22**, Vencedora do item: 6652, **Total Fornecedor: R\$ 5.580,00** (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 08.449.096/0001-81**, Vencedora do item: 2714. **Total Fornecedor: R\$ 5.240,00** (cinco mil, duzentos e quarenta reais), **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.932.000/0001-16**, Vencedora do item: 5638. **Total Fornecedor: R\$ 8.680,00** (oito mil, seiscentos e oitenta reais), **JUDSON BARBOSA PEREIRA, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39**, Vencedora dos itens: 2712 e 2713. **Total Fornecedor: R\$ 16.160,00** (dezesseis mil, cento e sessenta reais). **VALOR GLOBAL DOS QUATRO LICITANTES: R\$ 35.660,00** (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Afonso Bezerra/RN, 01/11/2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA.
Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:
Felipe Henrique de Morais Avelino Bezerra
Código Identificador:39221B60

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 055/2019 - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1910/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, para supri as necessidades da Secretaria Municipal de Admin. e Rec. Humanos; Secretaria Mun. de Assistência, Hab. E Trab.; Secretaria Mun. De Política para Mulheres e Minorias; Secretaria de Finanças; Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos e Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

CONVOCAÇÃO

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:BF947A3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, CNPJ 08.159.394/0001-37, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LS para a **Construção de um mirante no Cruzeiro Frei Damião**, localizado na Estrada km 15 (liga Lajes Pintadas a Bom Destino), Zona Rural, Município de Lajes Pintadas/RN.

ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:7EF8F12E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.11.01-0001**

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2019.11.01-0001, referente a Dispensa de Licitação nº 39-IN/2019, cujo objeto é a contratação de materiais esportivos, para atender à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Marcelino Vieira-RN, conforme encontra-se descrito na Justificativa de Contratação no Termo de Referência. A Contratante pagará ao Contratado, o valor de R\$ 13.755,00 (treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais). CONTRATANTE o Município de Marcelino Vieira/RN, representado pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal e CONTRATADA a empresa denominada juridicamente de IVANILSON MONTEIRO DA SILVA – ME., inscrita no CNPJ nº 04.751.484/0001-61. Assinado por seus representantes legais.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:EB84808E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Gestor Municipal, através do Processo Administrativo, autuado pelo Sr. Presidente da CPL, mediante autorização Administrativa, conforme os autos, torna publico o Termo de Dispensa de Licitação nº 40-DL/2019 amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, cujo objeto é a Aquisição de Certificados Digitais ICP-Brasil do tipo E-CPF A3 em token e Certificado Digital Tipo E-CNPJ tipo A3 em token, conforme Termo de Referência. O qual teve como proposta de menor valor a da empresa denominada juridicamente de MDR Certificadora do Nordeste LTDA, inscrita no CNPJ: 20.937.130/0001-62. Segue o processo para demais providencias administrativas.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F326554F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2019**

PORTARIA Nº 187/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias a servidora **Francisca Maria Almeida do Rego**, matrícula nº 100006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019, no período de 01 a 30 de novembro de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 01 de novembro de 2019.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:36E52480

**GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO**

3º ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: N° 2018.08.21-0001
Contratante: Município de Marcelino Vieira-RN
Contratado: S & L Empreendimentos EIRELI Ltda

I- CONTRATANTE: o Município de Marcelino Vieira-RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.357.618/0001-15, sediado na rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, casado, microempresário, domiciliado na rua Prof. Manoel Raimundo, s/n, Marcelino Vieira-RN, inscrito no CPF sob o nº. 490.620.264-00 e no RG nº. 826.966-SSP/RN;

II - CONTRATADA: S & L Empreendimentos EIRELI Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.624.502/0001-96, com sede fixada na Rua Lauro Linhares, nº 32, bairro Estação, Patu-RN, representada neste ato pelo seu proprietário, Sr. Hudson Alan Lucena dos Santos; As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 2018.08.21-0001, referente a Reforma e Ampliação da UBS Dona Laura, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo de valores dos serviços contratados, com acréscimo de 1,93%(Um, Vígula Noventa e Três por Cento) ao valor total originário do contrato, face a necessidade de correção de alguns serviços contratados, a ensejarem aumento e diminuição nos seus valores, conforme Planilha apresentada pelo Departamento de Engenharia do município contratante, que passa a integrar o presente Aditivo como anexo;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 5.340,49(Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Quarenta e Nove Centavos) que corresponde ao acréscimo de 1,93% do valor global contratado;

Em razão do acréscimo, o Contrato nº 2018.08.21-0001 cujo valor global originário era de R\$ 276.214,89, passa a ser de R\$ 281.555,38;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta da dotação orçamentária prevista no contrato originário, sem nenhuma alteração;